



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE - ABNOVA

O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.953.633/0001-78, com sede na Rua Manoela das Chagas Pereira, 23, Bairro Nova Cidade, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Angelita Luciana Azevedo Oliveira, portadora do RG MG-12.796.855 e do CPF nº: 058.092.176-05. Objeto: proporcionar espaço de convivência, grupos organizados por percursos de vida, formar o desenvolvimento de atividades através da arte com crianças e adolescentes, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e trabalho infantil. Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024. Valor: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 370 – Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Angelita Luciana Azevedo Oliveira, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA.

Código de Validação: 145526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35 e o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62. Objeto: prorrogação de ofício do Termo de colaboração nº 14/2022, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do Termo de Colaboração nº 14/2022 prorrogada até o dia 15 de agosto de 2024. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Júlia Andrade Freitas Corrêa – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Allan Diego Falci – Secretário Municipal de Saúde.

Código de Validação: 145726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 20/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS BASÍLICA E CRUZEIRO - AMBAC

O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação de Moradores dos Bairros Basílica e Cruzeiro - AMBAC, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.962.590/0001-39, com sede na Rua Bela Vista, S/N, Alto



do Cruzeiro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fábio Junio Freitas Pereira, portador do RG 12213902 e do CPF nº: 065.142.836-08. Objeto: aulas que abordem desde esportes até danças, visando atender a diversos interesses, idades e habilidades, promovendo estilo de vida ativo e a celebração da diversidade cultural. Vigência: 13 de maio de 2024 até 13 de novembro de 2024. Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva. 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 369 - Custeio). 4.4.50.41 - Contribuições (ficha 370 - Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Fábio Junio Freitas Pereira, Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Basílica e Cruzeiro - AMBAC.

Código de Validação: 145826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, portador do RG MG-11.401.926 e do CPF nº: 057.492.796-42. Objeto: realizar trabalho orientativo, formativo e de acolhimento a crianças, jovens e mulheres por meio de incentivo ao esporte, orientação esportiva, orientação vocacional e profissional, preparação para concursos, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades da população em aspectos como integração social, acesso a oportunidades, qualidade de vida, educação e esporte. Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor: 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva. 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 369 - Custeio). 4.4.50.41 - Contribuições (ficha 370 - Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Farney Vinícius Pinto Souza, Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM

Código de Validação: 145926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1H46, chassi 93YHJD20XRJ830478, prefixo KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R\$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobe), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de



abril de 2027. Valor: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 146026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G78, chassi 93YHJD207RJ830485, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R\$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 146126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G23, chassi 93YHJD209RJ830519, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R\$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31º BPM.



Código de Validação: 146226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1F92, chassi 93YHJD20XRJ830472, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R\$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobe), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva - Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 146326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.817, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, terrenos situados no Município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Centro, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO MARGEM DIREITA TRECHO 02

? PROPRIETÁRIO: JOÃO CEZAR LOPES

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA JULIA KIBITSCHKE, 1628, CENTRO, CONGONHAS/MG

GLEBA: 20

ÁREA ATINGIDA: 36,72 m²

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45"

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.529,4197 E=620.312,8495, seguindo com azimute de 234°25'40" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.527,6368 E=620.310,3566. Deste com azimute de 313°32'19" e distância de 12,47m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.536,2235 E=620.301,3202. Deste com azimute de 56°49'36" e distância de 2,69m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.537,6939 E=620.303,5695. Deste com azimute 144°15'22" e distância de 1,05m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.731.536,8378 E=620.304,1857. Deste com azimute 61°35'52" e distância de 0,61m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.731.537,1284 E=620.304,7231. Deste com azimute 133°29'20" e distância de 11,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO MARGEM DIREITA TRECHO 02

? PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO



ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA JULIA KIBITSCHKE, 1536, CENTRO, CONGONHAS/MG

GLEBA: 26

ÁREA ATINGIDA: 23,87 m²

UTILIZAÇÃO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado

DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45"

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.581,7897 e E=620.257 5039, seguindo com azimute de 316°36'20" e distância de 8,02m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.731.587,6176 e E=620.251,9938. Deste com azimute de 34°05'37" e distância de 307m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.500,1624 e E=620.253,7164. Deste com azimute de 136°36'20" e distância de 8,32m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.584,1181 e E=620.259,4310. Deste com azimute 219°36'49" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Congonhas, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 146426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/298, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Urbanista e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva Paloma Luiza Gonçalves, constante no processo administrativo n.º 7061/2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rodolfo Poley Martins Ferreira, matrícula 20141081, do cargo efetivo de Urbanista, a partir de 19 de maio de 2024.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Urbanista exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 146526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/299, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Integra membros na Portaria n.º PMC/67, de 25 de janeiro de 2024, que nomeou a Comissão Especial para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/151/2024,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3480

RESOLVE:

Art. 1º Integrar na Portaria n.º PMC/67, de 25 de janeiro de 2024, que nomeou a Comissão Especial para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas, as servidoras Júlia Adriana Avelar Silva, Renata Adriane Rodrigues e Simone Rodrigues Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 146626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/297, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, a servidora Daiana Fernanda Cordeiro, conforme requerimento online ERO –17090-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Daiana Fernanda Cordeiro, matrícula 20141160, Professora PEB I Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 12 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 146726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – Pregão Eletrônico PMC/004/2024 – PRC 028/2024

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n° portaria PMC/122/2024 resolve pela REABERTURA e publicação de EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado, onde após avaliação das impugnações foram realizadas alterações no edital. Documento na íntegra em anexo no site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22/05/2024; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/06/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/06/2024. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 146826



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, a Associação Cultural Canto Livre, inscrita no CNPJ nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Rua Pe. Pio - 109 - Matriz, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Raquel Maria Senra Barbosa, portador do RG M-2.219.265 e do CPF nº. 489.517.576-68. Objeto: A prorrogação da vigência e o repasse de valor, objetivando a continuidade dos projetos, que serão realizados da seguinte forma: Projeto "A voz do Coral Cidade os Profetas" com período de execução de maio/2024 a fevereiro/2025; Projeto "Sons da Carceragem" com período de execução de maio/2024 a dezembro/2024. Valor: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 128. Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 - Parcerias com Entidades - CULTURA. 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: O Projeto "A voz do Coral Cidade os Profetas" foi prorrogado para 28 de fevereiro de 2025, e o Projeto "Sons da Carceragem" prorrogado para 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 17 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Maria Senra Barbosa, Presidente da Associação Cultural Canto Livre.

Código de Validação: 146926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/280/2023

Partes: Município de Congonhas X Vitha Service - Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva 2024 - 7%. Valor: R\$ 618.881,50. Data: 16/05/2024.

Código de Validação: 147026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/048/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **José Antônio de Paula**, servidor público municipal, matrícula 1171, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EF1/40 - 18", processo administrativo PREV/048/2024, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3480

Congonhas, 16 de maio de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 147126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. ° PREVCON/049/2024

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. ° 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Ademir Cornélio dos Santos, cônjuge da segurada Regina Coeli Coelho de Oliveira dos Santos, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula 41801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento EF1-30 - 11, falecida em 8 de março de 2024, o benefício de pensão previsto no inc. II do § 7º do art. 40 da CF/1988 com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, correspondente à remuneração no cargo efetivo na data anterior à do óbito nos termos do art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 8 de março de 2024, processo administrativo PREV/026/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 147226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N. ° PREVCON/050/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n. ° 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n. ° 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n. ° 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Leonídia Aparecida Oliveira Martins**, servidora pública municipal, matrícula 1915, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimento "PEB I - 10", processo administrativo PREV/049/2024, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

www.congonhas.mg.gov.br



Congonhas, 16 de maio de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 147326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON